



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 424/2005

De, 12 de Dezembro de 2.005

***“Declara de utilidade pública municipal a entidade que menciona e dá outras providências.”***

**GERSON ROSA DE MORAES**, DD. Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º.** Fica declarado de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE PONTAL DO ARAGUAIA, localizada a Av B s/nº, Quadra 33, Lote 21, nesta cidade, com CNPJ Nº 07.310.138/0001-36, cuja finalidade é de caráter associativo, amparando e defendendo os interesses gerais da comunidade.

**Art 2.º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia/MT, 12 de Dezembro de 2.005

**Gerson Rosa de Moraes**  
Prefeito Municipal